



CHAMADA INTERNA 003/2017

MONITORIA – LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A Coordenação do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistema do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo para Monitoria em Laboratórios de Informática.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A seleção regida por esta chamada interna será supervisionada pelo coordenador do curso e/ou professores e técnicos administrativos designados pelo coordenador do curso.

1.1.1 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas para monitoria nos laboratórios de informática do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS).

1.2 O concurso, objeto desta chamada interna, compreenderá 2 etapas distintas assim distribuídas:

- a) Análise da documentação, com peso 5 (conforme barema anexo);
- b) Entrevista, com peso 5;

1.3 As etapas da seleção, bem como locais de entrevistas estão discriminados no cronograma, anexo a esta chamada interna.

2. DAS ATIVIDADES

2.1 Os laboratórios de informática estão todos localizados no IF Baiano, *Campus Catu*.

2.2 Atribuições do monitor de laboratório de informática:

- a) zelar pelo bom uso do local e dos equipamentos do laboratório de Informática;



- b) não permitir o usuário entrar no laboratório com alimentos e bebidas;
- c) prestar orientações aos usuários para correta utilização dos hardwares e softwares instalados;
- d) nunca deixar um usuário sozinho no laboratório;
- e) realizar o controle diário da frequência dos alunos (extra-aula), registrando o nome do aluno e os seus respectivos cursos e turmas;
- f) comunicar à coordenação qualquer problema com equipamentos e com usuários que infringirem normas do Laboratório;
- g) auxiliar no processo de remoção de pragas digitais;
- h) manter controle atualizado das aulas e professores que utilizarão o laboratório, mantendo contato, sempre que necessário, com a Supervisão Pedagógica do Campus;
- i) preparar o laboratório para a realização das aulas práticas;
- j) auxiliar professores na realização de atividades práticas no laboratório;
- k) apresentar ao professor orientador relatório final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;

3. DA JORNADA, REGIME DE TRABALHO E REGIME JURÍDICO

3.1 O monitor exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício, com o IFBaiano nos dias e horários estabelecidos, cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.2 O horário das atividades do monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o horário a que tiver obrigado, como discente, das disciplinas nas quais se encontra matriculado.

3.3 É vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.



4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O monitor exercerá suas atividades, em caráter voluntário, sem remuneração.

4.2 **Caso haja disponibilidade** de remuneração através de bolsas de estudos, estas serão distribuídas anualmente pelo *Campus*, de acordo com a classificação dos alunos.

4.3 Será vedada a acumulação de Bolsa Monitoria, com qualquer modalidade de bolsas interna ou externa.

4.4 Perderá automaticamente a bolsa o monitor que se graduar ou aquele que não atender às exigências para as quais foi selecionado conforme avaliação do professor orientador.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas por laboratório conforme o quadro a seguir:

Curso	Laboratório	Número de vagas
ADS	Laboratório de Software 02	1 (Turno Matutino) 1 (Turno Vespertino)
	Laboratório de Arq. de Hardware e Robótica	1 (Turno Matutino) 1 (Turno Vespertino)
Cursos Integrados	Laboratório Geral de Informática	1 (Turno Matutino) 1 (Turno Vespertino)

6. DOS PRE REQUISITOS DOS CANDIDATOS

6.1 Poderão se inscrever para esta Chamada Interna alunos, regularmente matriculados no Curso de ADS do IFBaiano, *Campus Catu*.

6.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais diurnas.

6.3 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas da seleção de que trata a presente Chamada Interna.

6.4 A inscrição do candidato na seleção implica no conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas nesta Chamada Interna, bem como das



disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para inscrever-se neste processo seletivo, o candidato deverá:

- I) Preencher o formulário de inscrição (anexo III);
- II) Preencher declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo IV);
- III) Anexar cópias autenticadas de **certificados de conhecimentos básicos ou avançados de informática**;
- IV) Entregar toda a documentação ao representante do Diretório Acadêmico do curso de ADS;
- V) Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não atenderem aos pré requisitos expostos no item 6 nesta chamada interna;
- VI) Não haverá, sob nenhuma hipótese, inscrição condicional, em local diferente do indicado ou com pendência de documentação.

8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5 (cinco);

8.2 O resultado dos classificados será divulgado conforme cronograma anexo, no site do curso de ADS.

8.3 No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado o maior número de créditos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo será válido apenas para o semestre letivo para o qual foi realizado.

9.2 O monitor poderá ser reconduzido por uma única vez.

9.3 A monitoria poderá ser interrompida, a qualquer instante, pelo coordenador do curso, ou pelo aluno.

9.4 Havendo desistência, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

10. DA AVALIAÇÃO E DO CERTIFICADO DE MONITORIA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS CATU

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

Rua Barão de Camaçari, 118 - Catu – Bahia
CNPJ: 10.724.903/0005-00

10.1 Cabe ao Professor Orientador o controle do horário dos monitores.

10.2 O aluno receberá certificado comprovando sua participação no programa de monitoria, exclusivamente, se cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critério a assiduidade, a responsabilidade, o compromisso e os aspectos éticos.

10.3 Será, sumariamente, desligado do programa, o monitor que: obtiver 3 (três) faltas sem justificativa consecutivas ou não; desrespeitar o Código de Ética, ou apresentar comportamento incompatível com as responsabilidades da monitoria.

Catu, 19 de outubro de 2017.

Original assinado

Gilvan Martins Durães
Coordenador de Curso ADS
Port. nº 1.586 de 06/11/2015
D.O.U. 09/11/2015



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS CATU

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

Rua Barão de Camaçari, 118 - Catu – Bahia
CNPJ: 10.724.903/0005-00

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Publicação da chamada interna	Site do Curso de ADS	19/10/2017	17:00
Inscrições	Secretaria do Campus	19/10 a 24/10/2017	16:00h – 20:00h
Entrevista	Laboratório de Robótica	25/10/2017	15:00 h
Resultado	Site do curso de ADS	27/10/2017	-----



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS CATU

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

Rua Barão de Camaçari, 118 - Catu – Bahia
CNPJ: 10.724.903/0005-00

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Curso	Carga Horária	Pontuação Máxima por Curso	Pontuação Máxima Total
Informática Básica	Até 20h	0,2	0,4
Informática Básica	Acima de 20h	0,3	0,6
Informática Avançada	Até 20h	0,4	0,8
Informática Avançada	Acima de 20h	0,6	1,2
Demais cursos na área de informática	Até 20h	0,4	0,8
Demais cursos na área de informática	Acima de 20h	0,6	1,2
Total			5



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS CATU

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

Rua Barão de Camaçari, 118 - Catu – Bahia
CNPJ: 10.724.903/0005-00

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS CATU		
SELEÇÃO PARA MONITORIA DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
NOME:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço Residencial (Rua, Avenida, Nº):		
Bairro:	CEP:	Cidade/Estado:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Ano de ingresso:	Nº de Matrícula:	
Vaga preferencial:		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS CATU

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

Rua Barão de Camaçari, 118 - Catu – Bahia
CNPJ: 10.724.903/0005-00

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____ portador do CPF nº _____, conforme Chamada Interna para monitoria dos Laboratórios de Informática do Instituto Federal Baiano, *Campus Catu*, declaro possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realizar atividades de monitoria de laboratório de informática.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo, regido por esta Chamada Interna, além das medidas judiciais cabíveis.

Catu, _____ de _____ de _____.

Assinatura